



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2023/DDP/Progep/Ufes

Vitória, 23 de outubro de 2023.

Aos gestores das unidades estratégicas.

Assunto: Indicação de ações de desenvolvimento prioritárias para a unidade - PDP Ufes 2024.

1 Dando continuidade à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes para o ano de 2024, inicia-se hoje a etapa de indicação de ações de desenvolvimento prioritárias para as unidades estratégicas em 2024, tanto para servidores professores quanto técnico-administrativos.

2 Para isso, o gestor de cada unidade estratégica deverá preencher, **até 23/11/2023**, o documento de indicação de ações de desenvolvimento, informando as ações por ordem de prioridade. Essa programação contempla por exemplo cursos, oficinas, workshops, palestras, seminários, treinamentos, etc. **Não** entram nessa lista ações de educação formal, como ensino médio, graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado. **Devem ser informadas apenas:** a) ações que possam ser ofertadas pela DDP/Progep, com custo; b) ações para contratação externa à Ufes, com custo; e c) cursos da Enap com turmas exclusivas para a Ufes, também com custo.

3 A indicação das ações de desenvolvimento prioritárias de cada unidade estratégica é de grande importância, pois será incluída na proposta de Plano Anual de Execução do PDP de 2024, analisado anualmente pelo Conselho Universitário. Após a aprovação do plano, a lista de priorização também será utilizada como uma das ferramentas para definição das ações de desenvolvimento que serão ofertadas ou contratadas externamente pela DDP/Progep. Destaca-se, porém, que a indicação das ações prioritárias tem caráter de planejamento, não se tratando de certeza na oferta, que está sujeita à disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.

4 **A indicação das ações prioritárias será realizada por meio de planilha, que pode ser acessada [AQUI](#).** O acesso se dá por meio da conta Google, utilizando o e-mail institucional. Todos os servidores da Ufes possuem acesso a todas as planilhas como leitor, ou seja, apenas para visualização. Somente os gestores estratégicos possuem acesso como editor.

5 Mais informações sobre o PDP Ufes 2024, assim como este ofício circular, estão disponíveis em <https://progep.ufes.br/pdp-2024>. Para dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br e pelo [whatsapp 4009-2233](https://whatsapp.com/channel/00299123456789) (somente mensagem).

Respeitosamente,

Alexandre Severino Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas